SENTENÇA

Processo n°: **0007663-58.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Fabiana Zangrando Marola

Requerido: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 28, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Fabiana Zangrando Marola** em face do **Município de São Carlos e Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 28 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA